



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.º 135/2017.

de 01º de Junho de 2017.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **CLAUDINEI DE MORAES**, portador do RG nº 26.298.177-4 SSP/SP e CPF/MF 288.619.198-12, efetivo do cargo de Serviços Gerais, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, referentes ao período 2010/2015, Período Aquisitivo 09/06/2010 à 08/06/2015, gozando a partir de 01º/06/2017 retornando as suas atividades 15/07/2017, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP, sem prejuízos de vencimentos.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 01º/06/2017.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 01º de Junho do ano de 2017.

- Paulo Eduardo Pinto -

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -

Secretário Municipal de Administração